



*Helder Gouveia Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 14/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA  
VINTE E OITO DE JULHO DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E DOIS.

- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. ---

- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu ainda a conhecer ao executivo sucintamente a informação financeira da receita e da despesa da autarquia, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou sobre o ponto de situação da queda de pedras na nova marginal da Ribeira Brava e se seria intervencionada.

*Helder*  
*ALRA*  
*Helder Oliveira Gomes*

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que a referida marginal se encontra aberta, depois de ter sido alvo de uma limpeza e avaliação por parte dos rocheiros do Governo Regional com o desmonte de algumas rochas que apresentavam perigo. A queda de pedras esteve associada à água de rega que escorria pela escarpa e acelera o processo de erosão. Neste momento, falta efetuar pequenas reparações que não influenciam a mobilidade na estrada que mantém as condições de segurança idênticas às que tinha anteriormente quando foi reaberta. -----
- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que no debate da região da ALRAM, o Senhor Presidente do Governo Regional fez uma alusão a todos os concelhos que iriam ter PRR Habitação para arrendamento a custos controlados, e a Ribeira Brava não está contemplada, assunto que lhe suscitou preocupação. -----
- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que de acordo com a informação que dispõe, não houve interessados na primeira fase, sendo que agora o próprio IHM está à procura de terrenos na Ribeira Brava para realizar este tipo de habitação. Concluiu referindo que o Porto Moniz também não teria acesso ao PRR Habitação pois também não houve candidatos nesta primeira fase. -----
- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, continuou a falar sobre o PRR para habitação que dispõe de cerca de 136 milhões de euros e não significa que a ser contruída habitação a custo controlados na Ribeira Brava, esta seja para pessoas do concelho, pois essa discriminação positiva não é prevista. -----
- Recomeçando, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, abordou a construção do novo caminho do Porto da Ribeira, referindo que tinha ficado acordado com o Senhor Vereador, Paulo Andrade, na presença do Senhor Eng. Anatólio, que a sua família concordava em ceder os terrenos para a construção do referido caminho, mas primeiro teriam de ser corrigidas várias situações que ficaram pendentes desde a construção do caminho da Chamorra de Baixo junto aos terrenos e casa dos seus familiares, questionando se a palavra dada ainda tem valor. -----
- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, referiu que se o Senhor Vereador, Paulo Andrade deu a sua palavra, à Câmara vai cumprir o acordado. -----
- Em resposta a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, explicou que a sua família cederia os terrenos, à quantidade apenas para um carro e junto à vereda, para a construção do novo caminho do Porto da Ribeira, sujeito as condições antes da máquina passar nos referidos terrenos porque no passado a sua família cedeu terrenos para a construção do caminho da Chamorra de Baixo, contudo foram várias as situações que ficaram por resolver, situações que no vinte de fevereiro de dois mil e dez fez com que a casa dos seus



*Helder Gonçalves*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

familiares ficasse completamente alagada de lamas e água, porque foram depositadas terras de forma errónea e os canais de águas não foram devidamente canalizados, o que agravou a referida inundação. Concluiu dizendo que foi utilizado um poço da sua família para depósito de terras com o compromisso que seriam removidas posteriormente, o que nunca veio a acontecer. Terminou reforçando que as condições para a cedência dos terrenos junto à vereda, seriam a reparação do que a Câmara fez mal no passado, no caminho da Chamorra de Baixo, cobrindo levadas, dificultando a entrada de água nos poços, cobrindo com Terra (aterro) separação de terrenos e um poço para evitar que o mesmo aconteça, ou seja, que depois de feito o Caminho, a Câmara não cumpra com o acordado. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Sandra Vilanova, acrescentou que confirmava o correr desenfreado de água e lama que também causou transtornos na passagem do caminho para a sua casa. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, referiu que vai conversar com o Senhor Vereador, Paulo Andrade sobre as situações apontadas, concluindo que já se passaram doze anos e que realmente se isso se verificou deveria ter sido dirigido à Câmara um pedido de indemnização. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, propôs que a próxima reunião de Câmara fosse alterada para o dia doze de agosto às 15 horas, e que a seguinte seja realizada no dia 26 de agosto, às 11 horas, tendo todo o executivo concordado com a alteração proposta. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, informou que iria ser substituída em virtude de estar de férias. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### 1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

*Helder Carneiro*

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

**2.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA.** -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou o que seria alvo de discussão pública no âmbito da proposta apresentada. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que nesta fase a discussão pública serviria para ouvir a comunidade sobre a intenção de alteração do PDM e posteriormente será lançada outra discussão pública no âmbito da alteração ao regulamento do PDM. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 96.º do Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira - SRGT, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2020/M, de 14 de agosto, que a Câmara Municipal, nas suas reuniões ordinárias de 28 de julho de 2022, a qual incidirá sobre a alteração das peças constituintes que decorram da entrada em vigor de leis ou regulamentos; programas e planos territoriais, da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhe estão subjacentes, sobretudo no domínio do turismo, na abertura de novas vias e reabilitação de espaços públicos, e na pressão urbanística verificada nos meios mais consolidados. -----

- Seja estipulado o prazo de 24 meses para executar a referida alteração e o prazo de 15 dias para o período de participação, podendo ser formuladas sugestões e apresentações de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, com início a partir do 5.º dia após a data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e divulgada através do respetivo sítio na Internet, da plataforma regional de informação territorial e de um jornal diário regional. -----

- Nos termos do artigo n.º 43º do nº 1 da alínea g) do SRGT, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 63.º do SRGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, qualificar a Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Brava como insuscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, isentá-la de Avaliação Ambiental. -----



*Handwritten signature and name: Helena Aurora Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

### 3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO A 12 CANDIDATOS ELEGÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** atribuir o Cartão Municipal do Idoso a 12 (doze) candidatos elegíveis, em conformidade com o disposto no artigo 7.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso de 17 de maio de 2018. -----

### 4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AOS ARTIGOS N.º 13187 E N.º 13189. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

### 5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 16924. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de

23 de agosto. -----

~~ADD~~  
Helder Gomes Gomes

**6.-. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 6096. -----**

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi **aprovado por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

**7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 13212/021 E N.º 13212/022. -----**

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi **aprovado por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

**8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 4011. -----**

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi **aprovado por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

**9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REFERENTE AO ARTIGO N.º 21872. -----**

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----



*Handwritten signature*  
*Helena Correia*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** emitir parecer favorável, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

### 10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO APRESENTADO PELA SR.ª MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA RODRIGUES PELA OCORRÊNCIA DE DANOS PESSOAIS FÍSICOS, PROVOCADOS POR QUEDA NO PASSEIO JUNTO AO BAR PATINHAS. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** que no âmbito da responsabilidade civil da Autarquia sobre esta matéria, que a lesada Sr.ª Maria da Conceição Vieira Rodrigues, seja indemnizada no valor de 1000€ (mil euros) a título de danos não patrimoniais, assim como manter deliberação camarária datada de 13/05/2021 na qual foi aprovado o valor de 800,00€ (oitocentos euros) para aquisição da nova prótese dentária, perfazendo o valor total de 1800,00€ (mil e oitocentos euros). -----

### 11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA TABUA A SOLICITAR O CENTRO DE CONVÍVIO DA RIBEIRA DA TABUA NO DIA 21 DE JULHO COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** isentar as taxas para o dia 21 de julho, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

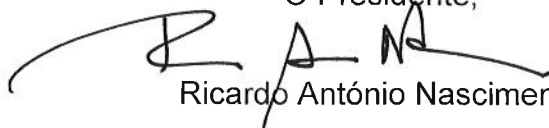
### 12.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 12.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezasseis horas. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

O Secretário,



Hélder Manuel Gouveia Gomes